

**PROJETO DE LEI Nº 47/2012**

“Denomina a área pública existente entre as Ruas: Limeira, Recife e do Couro, no Bairro Cidade Nova, e dá outras providências”.

Art. 1º - A área pública existente entre a Rua Limeira, Rua Recife e Rua do Couro, no Bairro Cidade Nova, passa a denominar-se “Praça Antonio Vichesse”.

Art. 2º - A justificativa, bem como o breve histórico do homenageado farão parte integrante desta Lei.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal providenciará a placa de denominação e a afixará no local, em até 90 dias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 24 de maio de 2012.

**JUCA BORTOLUCCI**

**-Vereador / 2º Secretário / Líder da Bancada PSDB-**

## **Currículo do Homenageado**

Antônio Vichesse nasceu em Minas Gerais, na cidade de Andradas em 03 de Abril de 1920. Casou-se com Terezza Torres Vichesse com quem teve 8 filhos: Benedito, Adinei, Maria Aparecida, Benedito, Aparecido, Maria Rosa, José e Adilson Donizete.

Na década de 70, veio para Santa Bárbara d'Oeste, como um dos primeiros moradores da região da zona leste. Foi comerciante, inaugurando em maio de 1970, um supermercado no Jardim Europa e alguns anos depois, abria o segundo supermercado, desta vez no Bairro Cidade Nova. Pioneiro e com ampla visão ajudou no desenvolvimento da zona leste de Santa Bárbara d'Oeste, acreditando que aquela região seria populosa e próspera num futuro bem próximo.

Numa época em que os bairros da zona leste ainda não tinham água encanada nem iluminação pública, o Sr Antonio mostrou ser um empreendedor porque acreditava no potencial da região. Seguindo os mesmos caminhos do pai, seus filhos também se tornaram comerciantes levando à frente o legado deixado pelo Sr Antonio que acreditava que a fé, a família, o árduo trabalho e a humildade, eram os verdadeiros pilares para um homem ser bem sucedido.

Pelo fato do Sr Antonio Vichesse ser um homem de caráter muito humano, trabalhador incansável, por ter contribuído para o desenvolvimento da zona leste de nosso município, é que apresentamos seu nome para denominar uma praça na zona leste – lugar onde viveu e faleceu em 08 de Julho de 2003, estimado e respeitado por todos que o conheceram.

**JUCA BORTOLUCCI**

**-Vereador / 2º Secretário / Líder da Bancada PSDB-**